



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 054 de 2024 de autoria de autoria do poder executivo.

Ementa: Dispõe sobre a autorização do uso do transporte escolar municipal pelos alunos do Ensino Médio residentes nos bairros Raiz da Serra, Serra do Matoso, Estrada do Caçador, Ibituporanga e divisa do município de Itaguaí com Pirai, matriculados no Colégio Estadual Professora Eliana de Almeida Santos e dá outras providências.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024.

Ver. Ze Domingos
Presidente

Ver. Fabinho Rocha
Relator

ver. Guilherme Farias
Membro